



S. João da Madeira
Câmara Municipal

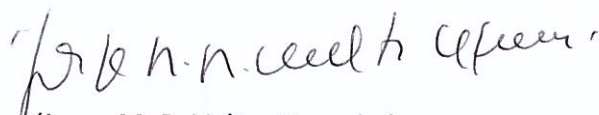
DESPACHO Nº 12 /2017


No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais e por entender conveniente, determino que:

O trabalhador **Adelson José Alves Oliveira** com a categoria de Técnico Superior, atualmente afeto à Unidade Operacional, Logística e Operacional, seja destacado para exercer funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente.

S. João da Madeira, 14 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Jorge M. R. Vultos Sequeira)

 Teresa Calhau
14/11/2017